



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 053 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026.

Prefeitura Municipal de Nanuque

Publicado em: 19 / 02 / 2026

Retirado em: ____ / ____ / ____


Ozino Marques de Meira
matrícula: 6127

“Dispõe sobre concessão de auxílio doença ao Servidor Público Municipal que se especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido o benefício de auxílio doença ao servidor **ROBERVAL DA CONCEIÇÃO BRAZ**, cargo de **DIRETOR ESCOLAR III APOSTILADO**, inscrito no CPF sob o nº708.110.916-00, no período compreendido de **09/02/2026 à 16/06/2026**, conforme despacho exarado nos autos do processo nº **000213/2026**.

Artigo 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **09/02/2026**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezanove dias do mês de fevereiro de 2026.


Gilson Coleta Barbosa
Prefeito Municipal